



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Tradução

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em Julho do ano passado ocorreu um incêndio no depósito de sucata situado na Ilha Verde, provocado pelo sobreaquecimento de baterias de automóveis ali depositados. Num outro depósito de sucata automóvel, junto ao Bairro Social de Fai Chi Kei, registou-se o incêndio de uma viatura em Agosto do corrente ano. Os dois incidentes não tiveram graves consequências apenas porque a população os detectou a tempo. De facto, a sociedade tem estado atenta ao problema da actividade descontrolada, tanto de oficinas de reparação como de depósitos de sucata automóvel, mas já se passaram mais de dez anos e o “regulamento sobre o funcionamento e licenciamento das oficinas de reparação de veículos motorizados” ainda não está concluído. Em Outubro do ano passado, o Governo revelou que tinha sido realizado um trabalho de apreciação e debate sobre o articulado do referido regulamento, para que pudesse haver lugar à respectiva consulta pública depois de concluído o texto jurídico final<sup>1</sup>. Porém, até ao momento, tanto o texto preliminar como a consulta pública continuam por concretizar.

Para além do Decreto-lei n.º 47/98/M, que regulamenta o horário de funcionamento das oficinas de reparação de automóveis<sup>2</sup>, e do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, não existe qualquer outra legislação para regulamentar a actividade dessas oficinas. E em resultado disso, não existe

<sup>1</sup> “Consulta pública sobre a lei que regulamenta as oficinas de reparação de automóveis”, 4 de Outubro de 2012, Diário Ou Mun, página 07

<sup>2</sup> Artigo 38.º da Secção II do Capítulo III do Decreto-lei n.º 47 / 98 /M



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

qualquer fiscalização sobre os depósitos de sucata automóvel que têm vindo a poluir as diferentes zonas da cidade. Por outro lado, apesar de determinadas actividades poderem ser punidas de acordo com o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, como por exemplo, a ocupação de espaços públicos para a reparação de automóveis, a aplicação ineficaz da lei pelas autoridades tem sido motivo para o agravamento da situação que se verifica. Acresce ainda que, sendo os depósitos de sucata automóvel um segmento importante no processamento e reciclagem de veículos inutilizados, pode implicar o tratamento de peças e acessórios com grande risco para a saúde e altamente poluentes, que podem ainda ter impacto sobre o ambiente e a saúde humana, ameaçando, deste modo, quer os bens quer a vida da população. Como se verifica um vazio legal ao nível da regulamentação sobre esta matéria, que tem contribuído, por conseguinte, para a deterioração do trabalho de fiscalização sobre as referidas oficinas, apresentei uma interpelação ao Governo. Na sua resposta, as autoridades afirmam que “para o efeito, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) está a desenvolver o “Estudo da Política de Gestão e Recolha dos Veículos em Fim de Vida de Macau”, proporcionando um fundamento científico para a elaboração dos planos de curto, médio e longo prazos sobre a recolha e disposição dos veículos inutilizados”<sup>3</sup>. Entretanto, constata-se uma contradição entre a resposta do Governo e o relatório de actividades da DSPA do ano de 2010, neste último afirma-se que, nesse ano, o Governo encomendou o referido estudo de política a uma entidade de consultoria, mas afinal, o estudo já tinha sido concluído em finais daquele ano<sup>4</sup>. Considerando a falta de transparência

---

<sup>3</sup> Resposta à minha interpelação escrita de 23 de Dezembro de 2011, página electrónica da Assembleia Legislativa.

<sup>4</sup> Resposta à minha interpelação escrita de 23 de Dezembro de 2011, página electrónica da Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

na divulgação das informações, desconhece-se em que estado se encontra o referido estudo e os trabalhos que se lhe seguiram.

Esta postura das autoridades, permitindo que as oficinas de reparação e os depósitos de sucata funcionem como bem entendem, tem perturbado gravemente a população. Além disso, esta actuação das autoridades contraria a política de desenvolvimento de Macau rumo à sua transformação num “centro internacional de turismo e de lazer adequado à habitação, às visitas e à apreciação”.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – O “regulamento sobre o funcionamento e licenciamento das oficinas de reparação de veículos motorizados” está a ser produzido há mais de dez anos, mas ainda não foi concluído. E a população continua a aguardar. Em Outubro do ano passado, o Governo revelou que tinha sido realizado um trabalho de apreciação e debate sobre o articulado do referido regulamento, para que pudesse haver lugar à respectiva consulta pública depois de concluído o texto jurídico final. Porém, até ao momento ainda nada se viu, nem texto preliminar do diploma, nem consulta. Quando é que esse projecto de diploma vai estar concluído e vai ser realizada a respectiva consulta pública?

2 – Quanto à elaboração do “Estudo da Política de Gestão e Recolha dos Veículos em Fim de Vida de Macau” e dos respectivos planos de curto, médio e longo prazos sobre a recolha e disposição dos veículos inutilizados, verifica-se falta de transparência na divulgação das respectivas informações.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Quando é que o Governo vai divulgar o referido estudo e respectivos planos, para conhecimento do público?

3 – O funcionamento das oficinas de reparação de automóveis e dos depósitos de sucata automóvel têm contribuído para a deterioração do ambiente e da vida da população. E por razões que se prendem com limitações de natureza financeira e técnica, será difícil serem as próprias oficinas a melhorar a situação. Por isso, para além da produção legislativa e da criação do Fundo para Protecção Ambiental e Conservação Energética, são necessárias outras medidas para apoiar os operadores do sector a melhorarem o nível tecnológico das suas operações, de modo a reduzir os impactos dessa actividade sobre o ambiente e a saúde da população. O Governo dispõe de algumas medidas para esse efeito?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Ho Ion Sang

7 de Novembro de 2013